

4

Cidade e Estado: relações entre Estado e sociedade

4.1

A composição social do Estado Imperial e suas relações

O Estado Imperial, ou seja, a formação das instituições políticas, a natureza do Estado e a composição da elite política alcançaram estabilidade política em meados da década de 40 do século XIX, quando os grupos de elite política¹ conseguiram um certo grau de cooperação entre eles. A finalidade do arranjo político que permitiu a tranquilidade do governo no Segundo Reinado, era garantir a ordem social e resguardar os próprios interesses, mantendo a unidade da Nação brasileira ameaçada pelas revoltas do período regencial², além de inserir o país no quadro internacional das sociedades capitalistas.

O interesse da elite política em garantir o poder do Estado imperial provocou o distanciamento entre o governo e a sociedade (Carvalho, 1996). Desse modo, o Estado estava desvinculado de todo o corpo da sociedade, a política era realizada com o objetivo de garantir o interesse do próprio Estado de manter a ordem social e a estrutura econômica do país. Numa sociedade escravista, esse fato representava a exclusão do processo político, não apenas dos cativos, mas de uma grande parcela da população formada por homens livres e pobres.

Os grupos que faziam parte da “elite política” do Brasil, no Segundo Império, foram definidos por Carvalho como os indivíduos que ocupavam posições formais de

¹ A elite política do Segundo Reinado era composta, segundo Ilmar Mattos, de proprietários de terras e escravos. Formados pelas universidades da Bahia ou São Paulo. Para José Murilo de Carvalho a elite política brasileira eram os burocratas com formação em Direito e identificavam-se pela defesa do Estado.

² As revoltas do Período Regencial Cabanagem, Balaiada, Sabinada e Farroupilha ameaçaram a unidade territorial brasileira e do próprio regime político. Muitos revoltosos pregavam o ideal de República e de independência.

governo. Geralmente, os que recebiam cargos e funções no governo faziam parte da magistratura, mas entre eles destacaram-se também alguns intelectuais, geralmente ligados à imprensa que contribuiu, sobretudo, como interlocutor público do regime. A elite brasileira não provinha única e exclusivamente dos grandes proprietários de terras e escravos, conforme as observações de Carvalho.

O predomínio da elite burocrática na fase inicial (...) reduziu o conflito intra-elite, deu coesão ao grupo governante e colocou no poder pessoas comprometidas com a visão nacional e possuidoras das habilidades necessárias para organizar o poder em novas bases (CARVALHO, 1996:103).

Esse fato contribuiu para formação de uma elite homogênea em termos de socialização e interesses, garantindo a idéia de um Estado centralizado e hierarquizado. O Estado pôde, assim, excluir uma grande parte da população da participação política, uma vez que o voto estava vinculado à renda mínima anual de cem mil réis.

Nesse sentido, a Constituição de 1824, que estava em vigor, havia criado critérios restritivos e hierarquizados na definição da condição de cidadania, ao separar os cidadãos em categorias distintas: ativos e os passivos, sendo esses últimos a maior parte da população, formada por indivíduos que não possuíam renda/propriedade e, portanto sem direitos políticos reconhecidos, ao contrário dos primeiros, que podiam votar tanto nas eleições de primeiro e segundo turnos.

No primeiro caso, os votantes necessitavam de uma renda de cem mil réis para votar nos candidatos a eleitores que participariam das eleições de segundo turno para a escolha dos deputados. Nesse caso, os votantes precisariam de uma renda superior a duzentos mil réis anuais para participarem desse processo eleitoral.

O Estado Imperial, então, dispunha de uma elite ideologicamente homogênea, graças à formação baseada na educação jurídica provinda de Portugal³, de seu treinamento no funcionalismo público colonial e no isolamento ideológico em relação

³ Membros da elite brasileira estudaram na Universidade de Lisboa que se concentrava na formação em Direito. Segundo José Murilo de Carvalho em "A Construção da Ordem", esse fato contribuiu para a criação de um grupo homogêneo de conhecimento e habilidades no Brasil.

às doutrinas revolucionárias francesas⁴ afastadas há muito pelo modelo educacional estabelecido em Portugal, muito mais voltado para as questões jurídicas (Carvalho, 1996, p.34).

Mesmo após a Independência, a elite manteve-se hegemônica graças à formação vigentes nas duas escolas de Direito estabelecidas no país. Ambas promoveram um efeito unificador dos valores, das ideologias e da linguagem dessa elite, favorecendo a formação de um aparato estatal mais organizado. Ao se evitarem as disputas internas entre os grupos ligados ao poder, foi possível montar uma máquina estatal mais poderosa e coesa. Assim, apenas os indivíduos com formação superior e com vasta experiência política poderiam ser reconhecidos, de fato, como “políticos”, eliminando-se todos os que ocupavam cargos esporádicos no governo sem adesão à coesão ideológica.

Praticamente, toda a elite que fazia parte da burocracia do Estado tinha formação superior. Os Ministros, os deputados, os Senadores e os Conselheiros de Estado tinham em comum a formação superior nas faculdades de Direito de São Paulo ou Recife. Mesmo que esses cursos fossem diferentes na própria concepção (idéias sobre questões jurídicas), mantinham um teor conservador⁵ em seus currículos e o interesse em manter a ordem do regime preservada, principalmente, no que dizia respeito às questões que envolviam a escravidão. Para Carvalho, o fato de a educação de essa elite ter recebido influências das escolas de Direito de Portugal, afastando-a das luzes francesas, edificou uma elite conservadora no Brasil.

Os representantes do aparelho de Estado (a burocracia), por sua vez, eram basicamente formados pela “elite política”, ou seja, aqueles que, através da educação, tinham possibilidades de ocupar cargos burocráticos. Esse grupo alinhava-se aos interesses dos grandes proprietários de terras. Muitos desses burocratas descendiam de famílias de grandes proprietários empobrecidos, ou mesmo, de indivíduos que não conseguiram se estabelecer na agricultura de exportação. Sendo assim, a saída social e econômica possível foi encontrada nos empregos públicos. Para Carvalho, isso

⁴As ideologias francesas baseavam-se nos princípios iluministas, tais como: liberalismo econômico e Estado descentralizados.

gerou uma situação contraditória ao Estado Imperial, porque ao mesmo tempo em que dependia da renda gerada pelos grandes exportadores, empregava um grupo mais dinâmico fora desse sistema de exportação (Carvalho, 1996, p.36).

Apesar de a elite não ser monolítica, já que ocorreram mudanças ao longo do Império na sua conformação, e muito menos ser parte apenas do interesses de classe dos proprietários terras, foi possível atingir a conformidade entre os interesses do Estado e produtores rurais.

A estrutura política mantida pelo regime monárquico calcava-se nas relações hierárquicas tradicionais, ligadas aos grandes proprietários de terras e escravos. Na abordagem de Mattos (1998) acerca da consolidação política do Segundo Reinado, o poder político e as decisões do regime foram organizados com a finalidade de garantir os privilégios de uma elite ligada à agricultura de exportação e ao comércio exterior de escravos e produtos industrializados, freqüentemente associados à Inglaterra.

No Segundo Reinado, esse poder estava nas mãos dos “Saquaremas”, políticos conservadores da província fluminense que influenciavam e compunham os quadros político-administrativos do período. E construíram, então, relações fundamentais com o Estado para assegurar seus privilégios.

Para Carvalho (1996), no entanto, a organização da classe política do Brasil não estava ligada somente aos grandes proprietários. Nesse sentido, não seria apenas o grupo “saquarema” que dominava a política nacional. Ao analisar a composição dos partidos políticos que disputavam os cargos eletivos no Segundo Reinado: os Liberais e Conservadores, não se observou, nesses partidos, a presença unânime de proprietários de terras. Os proprietários de terras estavam presentes nos dois partidos de uma forma quase igualitária.

Os partidos do império representavam uma “intrincada combinação de grupos diversos em termos de ocupação e origem social e provincial” (Carvalho, 1996). No entanto, o Partido Conservador era composto de uma maioria de proprietários de terra, principalmente, ligados às áreas produtivas mais antigas do Vale do Paraíba na

⁵ O teor conservador da elite política brasileira do século XIX estava presente no interesse na manutenção da escravidão, no centralismo do Estado e no afastamento, de setores mais pobres da sociedade, das questões políticas.

Província do Rio de Janeiro, bem como os burocratas do Estado e “comerciantes do grosso”, ou seja, do comerciante que vendiam a varejo.

4.2

A Política Fiscal do Estado Imperial

Entretanto, os Estados Imperiais erguidos em uma base burocrática, nem sempre manteve uma relação de tranquilidade com o setor mais favorecido economicamente: os grandes proprietários e comerciantes. Principalmente, quando as discussões relacionavam-se às questões que envolviam arrecadação de impostos. Carvalho (1996, p.248), chama atenção para os conflitos gerados pelas cobranças feitas pelo Estado, muitas vezes, em desacordo com os ideais dessa elite econômica. Os conflitos eram resultado das necessidades orçamentárias do Estado, sempre em busca de maiores recursos para a própria manutenção, em desacordo com os grupos de proprietário rurais. A renda do Estado advinha, principalmente, das cobranças feitas sobre os salários e comércio.

Os impostos mais comuns eram cobrados sobre as exportações, empresas estatais indústria e profissões, transmissão de propriedade e de renda (Carvalho, 1996) criados em 1867. O imposto de renda era cobrado sobre o valor dos aluguéis e sobre os salários superiores a RS 1:000\$000 réis. Esse imposto recaía, quase que exclusivamente, sobre os funcionários públicos, por ser mais fácil a verificação de seus salários.

A grande dificuldade encontrada pelo Estado, quanto à política fiscal estava na arrecadação sobre as propriedades rurais, pelo fato de não haver um controle sobre os registros dos imóveis rurais. O primeiro censo somente ocorreu em 1872, o que dificulta a verificação do Estado sobre os registros dessas propriedades. Os debates, sobre esse tipo de taxação, aqueceram as discussões no Parlamento. Com dificuldade para controlar as rendas provenientes das áreas rurais e sobre as rendas particulares, o imposto cobrado recaía efetivamente sobre as propriedades urbanas.

Os recursos obtidos pelo governo para a realização de suas despesas eram exíguos. Para completar as demandas, o Estado recorreu tanto aos empréstimos externos quanto aos internos, aumentando a dívida do Estado.

4.3

Políticas públicas do Estado Imperial: saúde e educação

Os recursos da arrecadação dos impostos, mesmo que minguados, eram gastos nas despesas que Carvalho chamou de “econômicas” (1996) relativas à infraestrutura, tais como: obras públicas e, principalmente, a partir de 1865, em transporte. Com a encampação da Estrada de Ferro D. Pedro II, o governo passou a investir em novas linhas e na manutenção das antigas. As despesas do Estado estavam relacionadas aos interesses agrários. Garantir o escoamento do café através da estrada de ferro era o principal objetivo do Estado, as outras despesas relacionadas à sociedade ficavam sempre aquém daquelas destinadas aos investimentos e empréstimos para o setor agrário.

Assim, as despesas, que incluíam a educação, mantiveram-se sempre em patamares abaixo das necessidades da sociedade. O Estado investia na educação superior mantendo os dois cursos de Direito, um na cidade de São Paulo, outro na cidade de Recife; além da Escola de Farmácia em Ouro Preto, criada desde 1839; da Escola de Minas em 1876 e da Escola Politécnica que ministrava cursos de engenharia em 1872. Somente na Corte, investia na manutenção do Colégio Pedro II⁶ e da Escola Normal¹, instituições de ensino secundário. Quase nada foi feito quanto à educação primária, embora fosse, de acordo com a Constituição de 1824, atribuição do Estado. A burocracia do Estado, preocupado apenas em conservar a

⁶ O Colégio Pedro II, criado em 1838, era voltado para os ensinos secundários, destinados à formação de jovens para as escolas superiores. O Colégio também formava jovens em bacharéis de letras. Já a Escola Normal foi criada para a formação de professores para ministrar as primeiras letras

estrutura do poder, negligenciou a educação para a grande maioria da população (Carvalho, 1996, p. 64).

Cabia ao Estado orientar a formação do “povo brasileiro” e criar uma identidade nacional. A educação, de acordo com as perspectivas da elite política, seria fundamental nesse sentido uma proposta educacional do governo voltada para a educação primária, tanto de meninos quanto de meninas, tendo ocorrido de forma tímida. A leitura, a escrita e as quatro operações compreendiam o básico do currículo escolar do período, porém a prioridade era atender a formação apenas da “boa sociedade” (Mattos, 1998), ou seja, a “classe” formada de brancos e livre.

A proposta educacional adotada pelo Império para a formação da “boa sociedade” visava não apenas o ensino de um currículo comum, mas, principalmente, “reconhecer e reproduzir as diferenças e hierarquizações no próprio interior” (Mattos, 1998). Através da educação, a elite política pretendia promover princípios e fixar caracteres fundamentais para a sobrevivência de seus valores e interesses.

Em 1872, o censo apontava um índice de 99,9% de analfabetos no Brasil (Carvalho, 1996). A instrução e educação do “povo mais ou menos miúdo” visava à formação de um caráter obediente e civilizado, quesito mínimo para a manutenção da sociedade civil. Para os “escravos” (Mattos, 1998), que também formavam a sociedade brasileira, o acesso às escolas públicas de instruções primárias da província foi interdito. A educação do escravo deveria ficar a cargo dos proprietários e resumir-se aos princípios religiosos.

Excluída do sistema educacional proposto pelos conservadores do Império, uma grande parte da população da cidade do Rio de Janeiro buscava alternativas de instrução não formal. A instrução da camada mais pobre baseava-se nas histórias contadas pelos mais velhos, nas leituras de jornais feitas publicamente e das informações obtidas através da divulgação entre aqueles que circulavam o centro da cidade.

A notícia que chegava “por se ouvir dizer” também contribuiu para a formação de opiniões e instrução da população mais pobre da cidade. Nos locais onde os poderes públicos não atuavam, principalmente, nas áreas pobres da cidade do Rio de

Janeiro, os habitantes desenvolveram, então, uma rede de relações capaz de criar identidade, saberes e costumes próprios.

A ausência do Estado junto à maior parte dos habitantes da cidade do Rio de Janeiro favoreceu, então, o desenvolvimento de hábitos, que mais tarde serão condenados pelas autoridades que pensavam em modernizar a cidade. Os hábitos e as práticas populares de morar, de vestir, de curar e mesmo de trabalhar serão discriminados justamente porque pertenciam às culturas dos negros e que se disseminara nas classes populares (Chalhoub, 1996).

4.4

A crise do Estado Imperial

A partir da década de 70, do século XIX, aumentaram os conflitos entre a elite política e os proprietários de terras, incorporando-se outras questões, além das ligadas ao orçamento do Estado e aos investimentos na agricultura. A divergência entre os proprietários e o Estado estava relacionada, principalmente, à atitude do governo imperial quanto à mão-de-obra escrava. Afinal o Estado, mesmo que de forma gradual, passou a orientar as leis antiescravistas. A diferença de posição sobre o assunto causou o rompimento definitivo dos proprietários do Vale do Paraíba, com o Estado. O rompimento desse grupo econômico contribuiu para o golpe final ao Império e para o advento da República. O Estado, ao adotar uma política voltada para a extinção da escravidão do Brasil, corroe as próprias bases de sustentação uma vez que era da lavoura de exportação que retirava sua maior receita.

A crítica à escravidão era antiga, desde a Independência em 1822 ocorriam discussões para o fim da escravidão no Brasil orquestradas pela Inglaterra que muito influenciava os países dependentes de sua economia, como Portugal (Carvalho, 1996, p.270). E mais tarde aquele país vinculou o reconhecimento da independência do Brasil à abolição do tráfico de escravos. Devido à pressão inglesa, o tráfico, oficialmente, foi proibido em 1831, embora na prática o comércio “ilegal”

continuasse até a Lei Eusébio de Queiroz em 1850. A permanência do tráfico deu-se em virtude das necessidades crescentes da lavoura de café que se desenvolvia na Província do Rio de Janeiro e da dependência do país em relação à exportação de produtos agrícolas, como vimos, a base econômica de sustentação do Estado.

Entre uma lei e outras, referentes à extinção do tráfico, aumentava a pressão inglesa e com ela as discussões internas entre os líderes da burocracia estatal na tentativa de viabilizar uma política de extinção do tráfico e ainda assim manter a escravidão no Brasil apesar da pressão inglesa. Mesmo aqueles, que concordavam com a extinção do tráfico, temiam a dissolução da economia brasileira. A principal preocupação era em relação à substituição desses trabalhadores. Afinal, quem estaria habilitado a dar continuidade ao trabalho nas lavouras? Mesmo após a interrupção do tráfico, somente nas décadas de 1870, 21 anos depois desse evento retomaram-se as discussões, com maior intensidade, dentro e fora da burocracia do Estado, sobre os caminhos que conduziriam o fim da escravidão no país.

Outro momento marcante em direção ao fim provável da escravidão, já que o tráfico tinha sido extinto, foi a elaboração da Lei do Ventre Livre, em 1871. A retomada das discussões, acerca do fim da escravidão no Brasil, estava relacionada, segundo Carvalho (1996), à idéia de modernidade e desenvolvimento de uma Nação. O fato de o Brasil ainda permanecer escravista, não permitia que o país se estabelecesse economicamente no mundo capitalista. Os grupos mais dinâmicos da economia e alguns membros da burocracia do Estado alegavam motivos “morais e de civilização”. Entre as vozes que se levantaram contra a escravidão, estava a de Joaquim Nabuco⁷.

Para esse grupo, o Brasil e Cuba eram os únicos países da cristandade a manter a escravidão. Outro argumento, adotado pelos abolicionistas, para justificar a retomada das discussões acerca do fim da escravidão no Brasil, estava no fato de o país sofrer pressões externas que punham em risco a autonomia da Nação. Acreditavam que essas pressões eram motivadas pelas idéias filantrópicas dos países europeus. Esse fato influenciou a opinião interna e fez aumentar as vozes contra a

⁷ Joaquim Nabuco, estadista e advogado do Império elaborou muitas defesas em processos de escravos contra seus senhores após a Lei de 1871, a qual permitia os escravos a entrar na justiça para a compra de alforrias.

atrocidade da escravidão de seres humanos em sociedades que se pretendiam moderna.

As críticas feitas à escravidão aumentaram na mesma medida que o Estado assumiu o controle da organização de leis que gradualmente levariam ao fim definitivo da escravidão. Mas antes, mesmo os abolicionistas procuraram alternativas para a substituição da mão-de-obra para as lavouras em expansão. As leis escravistas foram formuladas também com o intuito de aplacar a opinião pública e o temor de uma revolta em massa feita pelos escravos. Todos temiam as agitações, as rebeliões escravas e mesmo uma guerra civil. Afinal, percebia-se que toda reforma que não era feita progressivamente poderia ocorrer de maneira revolucionária (Carvalho, 1996).

As opiniões acerca do fim da escravidão não eram homogêneas dentro da burocracia do Estado. A opção pelo fim gradual da escravidão, defendida por alguns, passava pela questão econômica, temendo-se à falência do Estado no caso de se precisar indenizar os donos de escravos por ocasião de uma libertação imediata. Afinal, o Estado defendia o princípio liberal que assegurava a propriedade privada, e no caso de uma libertação imediata a indenização era imprescindível. Todavia, receava-se libertar os escravos gradualmente, temendo-se a possibilidade de organização dos movimentos abolicionistas e levantes dos próprios escravos.

Em acordo com a idéia de libertar imediatamente os escravos estava até mesmo Rio Branco⁸ que na ocasião da guerra contra o Paraguai, foi contrário à medida do governo em conceder a liberdade aos escravos participantes desse conflito. Para ele, o fato de também se premiar os proprietários de escravos que os mandava para o Exército, acabaria por motivar e incentivar os ideais de liberdade dos cativos. Argumentava, ainda, que essas medidas poderiam comprometer a ordem pública sendo favorável à libertação imediata da escravatura e, não à gradual, como conduzida pelo governo.

Apesar das discussões geradas pelas duas propostas relativas à forma de como se conduziria a libertação dos escravos no Brasil, a proposta de liberdade gradual saiu

²¹ Visconde do Rio Branco estadista do Império contrário as leis abolicionistas. Temeroso em comprometer a agricultura e, conseqüentemente a economia brasileira com o termino da exploração da mão-de-obra escrava.

vitoriosa. A lei de 1871, que libertava os escravos nascidos a partir dessa data, segundo Carvalho (1996), atendia aos interesses da Coroa, do Gabinete Conservador, da imprensa abolicionista e parte do Partido Liberal. Reconheciam que a “abolição do ventre” feria os interesses dos grandes proprietários, mas era necessária, representando um mal menor diante das possíveis perturbações da ordem públicas, embora as perturbações da ordem pública, tão, temida e propagada, não tenham ocorrido.

Na realidade o governo não se preocupou em reforçar o aparato repressivo, visto ao mesmo tempo em que a lei do ventre foi aprovada, votava-se uma lei que desmobilizava a Guarda Nacional, aparato policial das elites regionais (Carvalho, 1996, p290).

Por outro lado, a lei do Ventre Livre não produziu nenhum efeito dramático na estrutura produtiva do Brasil, uma vez que cláusulas garantiam o direito de explorar o trabalho do escravo até completar 21 anos, no caso de não se entregar os ingênuos para o Estado quando completassem oito anos de idade. Poucos proprietários entregavam os ingênuos ao Estado em troca de indenização, conforme previa a lei.

A partir dessa, a estrutura da sociedade sofreu mudanças, as relações pessoais entre senhores e escravos se transformaram, a ordem escravista foi-se dissolvendo. Ao perceber o fim iminente da escravidão, o comportamento da sociedade alterou-se, principalmente, o daqueles que tinham escravos. Muitos proprietários venderam seus escravos, outros os libertaram, como se fosse uma doação, para garantir a continuação dos serviços do ex-escravo, ou mesmo, para garantir a obediência após a sua alforria, sobretudo, nas áreas urbanas.

Mesmo que a lei de 1871 tenha sido conservadora ao manter a escravidão no país, ela contribuiu, porém, para inflamar a crítica à instituição da escravidão no Brasil, aumentando a participação popular nas questões referentes ao fim da escravidão. Os debates a partir daí se intensificaram com a contribuição da imprensa abolicionista. Essa contribuiu também para que os escravos, utilizando os meios legais, criassem inúmeras formas de resistência e, mesmo de negociação, para obterem a liberdade. Aumentou o número de escravos que recorriam à justiça com a finalidade de garantir a própria liberdade, ou mesmo de parentes (Chalhoub, 2002).

A imprensa abolicionista também desempenhou um papel fundamental para o final da escravidão. Embora o país tivesse um grande contingente de analfabetos, os jornais cumpriam o papel de formador de opinião, levando para o debate público as questões referentes à mão-de-obra escrava que eram discutidas no Gabinete do Império ou pelos Jurisconsultos. Nessa sociedade iletrada, as pessoas comuns tinham contato com as idéias abolicionistas através de uma “leitura de ouvido”. As reportagens, os artigos e mesmo os literários divulgavam a violência cometida contra os escravos. Procuravam exaltar os senhores que libertavam seus cativos e criticavam a crueldade de muitos deles. Noticiavam, também, as revoltas e fugas de cativos e incentivavam a criação de fundos para a compra de alforrias, conseguindo mobilizar os grupos urbanos contra a escravidão.

Os jornais que circulavam na cidade do Rio de Janeiro procuravam demonstrar a inviabilidade de se preservar uma estrutura condenada interna e externamente. Acreditavam que a permanência da escravidão no país mantinha-o atrasado em relação àqueles que empregavam trabalhadores livres e assalariados. A escravidão era, então, tratada como uma doença que corroía a sociedade brasileira que se pretendia européia e civilizada (Alonso, 2002).

Desde o início do século XIX, alguns jornais já criticavam a escravidão. Hipólito José da Costa e Maciel da Costa⁹, jornalistas da época, por meio dos jornais criticavam a instituição da escravidão, acusando-a de ser, o fator de atraso do país, em virtude da ignorância dos escravos e da degeneração social do Brasil. Argumentava-se também, que a escravidão afastava os homens do trabalho e promovia o ócio da maioria (Alonso, 2002, p188). Todavia, em geral, os jornalistas do período eram contrários à libertação imediata dos escravos, temerosos da desagregação da produção agrícola.

Como vimos, o debate sobre o fim da escravidão se intensificou, a partir de 1870, quando os debates produzidos entre a magistratura e o Parlamento passaram a ser comentado através da imprensa. O alcance dos debates, realizado pelos jornais, mobilizou a opinião pública. Ao mesmo tempo em que os debates, sobre as leis

⁹ Hipólito José da Costa escreveu para o Correio Braziliense que circulou no Brasil de 1808 a 1823. Maciel Costa

abolicionistas, geravam descontentamentos junto ao grupo dos grandes fazendeiros do Vale do Paraíba, na cidade, crescia o apoio e a pressão de populares para o fim da escravidão.

4.5

O Império e a exclusão social

A participação política da população pobre da cidade do Rio de Janeiro não se restringiu apenas às eleições municipais ou estaduais. O povo encontrou, na prática, uma forma de ação política legítima pela luta de seus direitos, expressando-se nas negociações diárias junto ao poder constituído. O acesso dos cativos à justiça, proporcionado pela lei de 1871, ampliou as possibilidades desses e de outros grupos garantirem aquilo que acreditavam justo nessa sociedade hierarquizada.

A cidadania já era restrita para grande parte da população no Brasil independente. Na primeira Constituição do país, em 1824, as leis limitavam a participação eleitoral ao vincular o voto a umas rendas mínimas anual, estabelecidas em 100 mil réis ao ano para o votante do primeiro grau, aqueles que votavam no grupo que escolheriam os deputados, das eleições. Além disso, o sistema eleitoral do Império garantia a eleição dos candidatos interessantes para o governo ao instituir o voto indireto.

A organização do poder monárquico limitava a cidadania e o espaço de discussão a poucos. A estrutura sóciopolítico do segundo reinado, como vimos anteriormente, reconhecia apenas um certo grupo como aristocracia, formada por proprietários de terras, comerciantes e a própria burocracia, afastando da participação política, grande parcela da sociedade brasileira.

Esse fato legitimou a estratificação social. A política resumiu-se, então, as disputas entre os grupos do poder que, em geral, tinham seus direitos resguardados. No alto dessa engrenagem política e social, segundo Alonso (2001), estavam os grandes proprietários de terras e escravos que eram reconhecidamente cidadãos, tendo

os direitos políticos garantidos por lei. Eram candidatos e eleitores nas eleições da época. Seguindo a ordem social vigente, os pequenos proprietários comerciantes e os “letrados” estavam na base do processo eletivo e em seguida encontravam-se os homens livres, mas com ocupação que lhes garantissem uma renda de 100 mil réis anuais (Alonso, 2002).

Embora o sistema monárquico brasileiro fosse de caráter representativo, refletia os interesses do grupo dominante. O voto era restrito apenas aos indivíduos de sexo masculino, livres e proprietários, esse princípio estava cristalizado no regime de capacidade que selecionava os votantes por esses critérios. Desse modo, o sistema representativo brasileiro, gerou uma “comunidade política” que tinha a prerrogativa de representar os grupos sociais que não eram votantes (Alonso, 2002. p 62). Esse regime capacitava apenas alguns poucos para o exercício do voto e, esses representavam aqueles que ficavam privados dessa função social. Essa conformação de Estado manteve no poder uma camada, nesse caso de grandes proprietários, que detinham o poder e dificultava para outras camadas o acesso à cidadania.

Para a elite política do Império, o voto não deveria ser universalizado para as classes mais rudes da população. Por julgar que a política e, conseqüentemente o voto, não era de interesse dos mais pobres. Os pobres e ignorantes, diante dessas prerrogativas, não teriam capacidade de escolher seus representantes. Essa opinião fazia parte dos discursos proferidos tanto pelos membros do partido liberal quanto pelos conservadores (Alonso, 2002).

Os partidos políticos defendiam o limite participativo dos grupos formados por homens pobres e livres, os liberais e pressionavam o Estado na tentativa de obterem reformas eleitorais que aumentassem a participação das comunidades controladas por eles. Além disso, pretendiam a extinção das instituições vitalícias, tal como o Senado que julgavam impedir a reformas políticas e sociais.

Por outro lado uma parte dos grupos dos conservadores também defendia mudanças na estrutura do Império a fim de garantir a sua permanência. Para essa ala, as reformas deveriam ser graduais para evitar convulsões sociais. A proposta conservadora de reforma ocorreu, principalmente, no momento da dissolução da economia escravista, a base socioeconômica do Brasil.

Mesmo com a reforma eleitoral realizada na década de 50, do século XIX, que impedia a candidatura de funcionários públicos a cargos políticos, não se ampliou a participação política para outros grupos sociais. Embora a medida trouxesse para a cena política, líderes políticos locais, esses eram constantemente acusados, pelo grupo que compunha a burocracia do Estado, de não conhecer as grandes questões nacionais. Por isso, a proposta foi alterada em 1871, com a introdução do critério do "terço de votantes".

Através desse novo sistema de terço

os votantes sufragavam apenas dois terços da lista de eleitores a que a paróquia tinha direito. Os eleitores, por sua vez, votavam em apenas dois terços do número de deputados que a província devia dar”, ou seja, os cidadãos elegiam um número cada vez menor de eleitores que participariam do segundo grau das eleições (CARVALHO, 1996:366).

A introdução do voto direto que dava direito à escolha dos deputados já no primeiro grau das eleições e do critério de alfabetização para qualificar os votantes estabelecidos pelas mudanças da reforma eleitoral de 1881(Carvalho,1996), limitou, ainda mais, a participação dos líderes locais e do grupo de votantes, nas eleições . Essas medidas favoreceram o controle do Estado sobre as eleições, quer seja no limite estabelecido para os votantes, quer sobre os próprios candidatos. Apesar das reformas ocorridas no sistema eleitoral, as eleições apenas garantiam e ampliavam o voto e direitos dos grupos mais favorecidos enquanto o restante da população continuava excluída do processo eleitoral.

Nas eleições de 1872, ano do censo eleitoral, apenas 10% da população participou desse processo (Carvalho, 1996). O argumento utilizado, pelas autoridades, para justificar o número exíguo de votantes, era a qualidade do voto e a integridade das eleições. Para os grupos do poder, o povo analfabeto, na sua grande maioria, não se interessava por assuntos políticos e a ignorância facilitava, então, a manipulação dos votos.

Consideravam o analfabetismo a principal causa da corrupção eleitoral. A falta de entendimento dos analfabetos sobre o processo político aumentava a sua dependência para exercer adequadamente a função do voto. Esse fato resultava em

manipulação e no falseamento das eleições. Como acusava Francisco Belisário¹⁰, os analfabetos eram os principais responsáveis pelas fraudes porque

não lê, nem pode ler jornais; não frequenta clubes, nem concorre a meeting, que os não há; de política só sabe do seu voto, que ou pertence ao senhor Fulano de tal por dever de dependência (algumas vezes também por gratidão), ou a quem lho paga por melhor preço, ou lhe dá um cavalo, ou roupa a título de ir votar à freguesia (Carvalho, 1996:368).

Mas o falseamento das eleições não ocorria, é claro, única e exclusivamente, pela pouca participação da população em geral. A corrupção, também, era fruto da manipulação que os proprietários rurais realizavam. Para ampliar o número de votante mantinham os “espoletas”, pessoas ociosas que gravitavam em torno dos grandes proprietários em troca de favores políticos. Os “espoletas” votavam sempre de acordo com os interesses do proprietário de terras. Nessas condições, o controle sobre o processo das eleições, bem como os seus resultados, ocorria de acordo com o interesse dos grupos no poder.

Na Corte, a situação não era muito diferente daquela que ocorria nas áreas rurais, onde as eleições também ocorriam de maneira tensa e sofriam a manipulação dos grupos sociais que estavam no poder. Como vimos, muitos grupos de capoeiras defendiam políticos e intimidavam seus opositores. As relações sociais estabelecidas entre a população pobre da cidade e esses grupos eram baseados em práticas clientelistas. Trocavam-se votos por vantagens de todos os tipos. Mas a população da cidade, diferente do campo, mostrava outras formas de participação política, mesmo que apenas através das discussões feitas nas ruas de seus moradores, principalmente, a partir de 1870 quando as discussões políticas, sempre restritas ao

¹⁰ Graduado em Direito pela Faculdade Paulista. Pertenceu ao Conselho do Imperador; Senador; Diretor do Banco do Brasil de 1873 a 1878. Assumiu a pasta da Fazenda, após insistentes convites do Presidente do Conselho. Manifestou-se contrariamente à criação de bancos de emissão, por entender que deveria ser criado uns bancos emissores, com lastro-ouro, que substituísse as notas do Tesouro pelas controvertíveis em ouro. Na sua administração destacaram-se: anexação das Caixas Econômicas às Tesourarias da Fazenda; regulamentação do executivo fiscal, incumbida do serviço os Procuradores da Fazenda Nacional; derrogação do dispositivo legal que mandava aplicar a renda do Imposto do Selo no melhoramento do meio circulante. Foi considerado como um dos mais esclarecidos orientadores do Brasil-Império.

Parlamento, ganharam as ruas. Sendo os jornais da época difusores dos debates políticos ocorridos no Parlamento acerca das leis abolicionistas para as ruas. O Jornal do Comércio e a Gazeta de Notícias reproduziam em suas colunas os acalorados debates ocorridos no Parlamento.

O cenário para as discussões populares era as “ruas”. Os grupos dominantes, que olhavam as ruas como locais de perigo e de promiscuidade, aumentaram a desconfiança quando os debates ganharam as ruas. À medida que crescia a quantidade de pessoas que circulavam pelas ruas da cidade, principalmente de libertos, aumentava o temor de que a ordem estabelecida fosse abalada (Benchimol,p112).

Como destaca Chalhoub, nas ruas e na cidade, a população desconsiderada da sociedade imperial produziu uma nova rede de relação e solidariedade que ameaçava a ordem vigente. Nas ruas da cidade conviviam os trabalhadores ao lado dos ociosos, dos boêmios, dos intelectuais, das prostitutas, dos vendedores ambulantes e dos ladrões e entre eles muitos escravos fugidos e aqueles que viviam “sobre si”, uma camada de “pobres e viciosos” (Chalhoub, 1991) que precisavam, aos olhos da elite, ser contida e civilizada.

A maior parte dessa população habitava as paróquias urbanas, cerca de 192.002 habitantes, estabelecia-se nas áreas próximas ao porto, nas ruas de comércio, locais nos quais poderiam encontrar ocupação. Esse fato acabou contribuindo para o crescimento dos inúmeros cortiços na área central da cidade.